

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGACAO .....



## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IL24-2022

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Jurídico” desta Procuradoria, que opinou pela legalidade do processo. Assim, HOMOLOGO o presente termo de Inexigibilidade de Licitação Nº IL24-2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, sendo assim, e considerando a necessidade da Secretaria de Saúde, determino a possível contratação da empresa DTMI – Diagnósticos e tratamento em Medicina Interna Ltda, inscrita no CNPJ nº. 32.249.277/0001-49, estabelecida na R. Baleia, nº 211, Bairro do Pescador – Nova Viçosa – Bahia, que realizara consultas, especialidades plantões e serviços da área de saúde no município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, conforme proposta “estimativa anual” apresentada e reavaliada pela Secretaria de Saúde deste município, perfazendo valor global estimado anual de R\$ 203.800,00 (duzentos e três mil e oitocentos reais) e valor estimado mensal de R\$ 16.983,33 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Alcobaça-BA, 04 de novembro de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.